



DIÁRIO OFICIAL

do Município de Albertina

sexta-feira, 16 de fevereiro de 2018. Lei nº 1.084, de 27 de maio de 2013. Edição nº1057 Ticket: 10570

I) Gabinete do Prefeito

Despacho do Sr. Prefeito

Requerimento :
Protocolo: nº 36.056
Assunto: Serviço de máquina motoniveladora para terraplanagem
Requerente: José Maria Adami
Indeferido em: 15/02/2018, (maquinário não ser o correto para realização do serviço)

Prefeitura Municipal de Albertina, 15 de fevereiro de 2018

João Paulo Facanali de Oliveira
Prefeito Municipal

Despacho do Sr. Prefeito

Requerimento :
Protocolo: nº 36.854
Assunto: Sepultamento
Requerente: Sidinei de Faria
Deferido em: 15/02/2018

Prefeitura Municipal de Albertina, 15 de fevereiro de 2018

João Paulo Facanali de Oliveira
Prefeito Municipal

II) Secretaria de Administração

Não há publicação.

III) Secretaria de Educação

Não há publicação.

IV) Secretaria de Saúde

Não há publicação.

V) Controladoria Geral do Município

Não há publicação.

VI) Diretoria de Assistência Social

Não há publicação.

VII) Licitações e Contratos

Não há publicação.

VIII) Atos Oficiais

ERRATA Tendo em vista erro material, na publicação da Lei Municipal nº 1257/2018 DE 07 DE FEVEREIRO DE 2018, que dispõe sobre a abertura de crédito adicional suplementar onde por erro na edição da mesma, O NUMERO está errado, repetindo a numeração da Lei 1257 de 18 de janeiro 2018 que dispõe sobre a autorização do poder executivo a abrir crédito adicional especial. Tendo a correção do erro de numeração da referida Lei a mesma será enumerada com o nº 1.260 de 07 de fevereiro de 2018 e republicada novamente. Segue abaixo a republicação da Lei:

João Paulo Facanali de Oliveira
Prefeito Municipal

Maria Gabriel Teixeira de Oliveira
Secretária de Administração

LEI Nº 1260, DE 07 DE FEVEREIRO DE 2018.

“Abre Crédito Adicional Suplementar para reforço de dotações constantes do vigente orçamento com recursos do superávit financeiro do exercício anterior e dá outras providências.”

O Prefeito Municipal de Albertina, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e eu, sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º Fica autorizado a abertura em Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 101.007,95 (cento e um mil sete reais e noventa e cinco centavos) de dotações constantes do vigente orçamento, conforme especificação abaixo:

ÓRGÃO: 02 - PODER EXECUTIVO
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 04 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
SUB-UNIDADE: 03 - ATENÇÃO A SAÚDE - RECURSOS VINCULADOS E CONVENIOS
FUNÇÃO: 10 SAÚDE
SUB-FUNÇÃO: 301 - ATENÇÃO BÁSICA
PROGRAMA: 5039 – ATENÇÃO INTEGRAL A SAÚDE
ATIVIDADE – 4059 – DISTRIBUIÇÃO GRATUITA FARMACIA BÁSICA - REC. TRANSFERIDO
CATEGORIA ECONÔMICA: 33.90.32.00 – MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA
FONTE: 255 – TRANSFERENCIA DE RECURSO DO FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE
FONTE: 251 - TRANSFERENCIA DE RECURSOS DO SUS PARA ASSISTENCIA FARMACEUTICA
SALDO: R\$ 73.998,10 (setenta e três mil novecentos e noventa e oito reais e dez centavos)
SALDO: R\$ 27.009,85 (vinte e sete mil nove reais e oitenta e cinco centavos)
REDUZIDO DOTAÇÃO: 324

Art. 2º A abertura do crédito adicional suplementar constante no art. 1º, tem suporte no superávit financeiro apurada em de 31 de dezembro de 2017, nos termos do § 2º do art. 43 da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964.

Art. 3º Fazem parte integrante desta Lei os seguintes anexos:

I - Anexo I - Demonstrativo de superávit financeiro;
II - Anexo II - Demonstrativo para Análise de superávit financeiro na fonte;
III - Anexo III - Demonstrativo da conta bancária superávit financeiro

Art. 4º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Albertina/MG, 07 de fevereiro de 2018.

João Paulo Facanali de Oliveira
Prefeito Municipal

ANEXO I DEMONSTRATIVO PARA ANÁLISE DE SUPERÁVIT FINANCEIRO

APURAÇÃO DE SUPERÁVIT FINANCEIRO



DIÁRIO OFICIAL

do Município de Albertina

sexta-feira, 16 de fevereiro de 2018. Lei nº 1.084, de 27 de maio de 2013. Edição nº1057 Ticket: 10570

| DESCRIÇÃO | Valor R\$ |
|--|-------------------------|
| 1. Ativo Financeiro | |
| Ativo Circulante | R\$ 4.313.223,32 |
| (-) Créditos de Curto Prazo | - |
| (-) Empréstimo Consignado | - |
| (-) Estoque | R\$ 383.692,29 |
| (=) Valor Ativo Financeiro | R\$ 3.929.531,03 |
| 2. Passivo Financeiro | R\$ 166.648,11 |
| (-) Provisão para Riscos Trabalhistas e Cíveis | R\$ 2.680,43 |
| (-) Fornecedores e Contas a Pagar no curto prazo | R\$ 11.160,87 |
| (-) Valor Passivo Financeiro | R\$ 152.806,81 |
| 3. Superávit Financeiro | R\$ 3.762.882,92 |

ANEXO II DEMONSTRATIVO PARA ANÁLISE DE SUPERÁVIT FINANCEIRO NA FONTE

| APURAÇÃO DE SUPERÁVIT FINANCEIRO NA FONTE Fonte de Recurso 155 | |
|--|-----------------------|
| DESCRIÇÃO | Valor R\$ |
| 1. Ativo Financeiro | R\$ 271.924,30 |
| 2. Passivo Financeiro | R\$ 0,00 |
| (-) Provisão para Riscos Trabalhistas e Cíveis | R\$ 0,00 |
| (-) Fornecedores e Contas a Pagar no curto prazo | R\$ 0,00 |
| (-) Valor Passivo Financeiro | R\$ 0,00 |
| 3. Superávit Financeiro na fonte de recurso 100 | R\$ 271.924,30 |

DEMONSTRATIVO PARA ANÁLISE DE SUPERÁVIT FINANCEIRO NA FONTE

| APURAÇÃO DE SUPERÁVIT FINANCEIRO NA FONTE Fonte de Recurso 151 | |
|--|---------------|
| DESCRIÇÃO | Valor R\$ |
| 1. Ativo Financeiro | R\$ 27.009,85 |
| 2. Passivo Financeiro | R\$ 0,00 |
| (-) Provisão para Riscos Trabalhistas e | R\$ 0,00 |

| | |
|--|----------------------|
| Cíveis | |
| (-) Fornecedores e Contas a Pagar no curto prazo | R\$ 0,00 |
| (-) Valor Passivo Financeiro | R\$ 0,00 |
| 3. Superávit Financeiro na fonte de recurso 155 | R\$ 27.009,85 |

ANEXO III - CONTA BANCÁRIA SUPERÁVIT FINANCEIRO LEI 1260/2018

| BANCO | FONTE | SUPERÁVIT FINANCEIRO |
|---|-------|----------------------|
| BANCO DO BRASIL AG. 2194-6 CONTA CORRENTE 17.498-2 - Farmácia de Minas | 155 | R\$ 42.348,27 |
| BANCO DO BRASIL AG. 2194-6 CONTA CORRENTE 19.585-5 - Assistência Farmacêutica | 155 | R\$ 19.490,06 |
| BANCO DO BRASIL AG. 2194-6 CONTA CORRENTE 22.415-4 - FMSA/AQS.REMÉDIOS | 155 | R\$ 12.159,77 |
| VALOR TOTAL | | R\$ 73.998,10 |

SUPERÁVIT FINANCEIRO DO LEI 1260/2018

| BANCO | FONTE | SUPERÁVIT FINANCEIRO |
|--|-------|----------------------|
| BANCO DO BRASIL AG.2194-6 CONTA CORRENTE 22.494-4 - FMS/BL-PR-AS FARM.BÁSICA | 151 | R\$ 27.009,85 |
| VALOR TOTAL | | R\$ 27.009,85 |

Prefeitura Municipal de Albertina/MG, 07 de fevereiro de 2018.

João Paulo Facanali de Oliveira
Prefeito Municipal

Regivani Campanhari Fulaneti
Contadora CRC SP-240720/O-S-5
MG

Marli Gabriel de Mello Almeida
Secretária de Saúde

DECRETO Nº 1029, DE 15 DE FEVEREIRO DE 2018.

Abre Crédito Especial no Orçamento Municipal do corrente exercício, e dá outras providências.

O Prefeito do Município de Albertina, Estado de Minas Gerais, no uso das atribuições legais e de conformidade com a Lei Municipal nº 1.258 de 07 de fevereiro de 2018.

DECRETO:

Art.1º Fica aberto pelo Poder Executivo Municipal, no presente exercício e no orçamento corrente, o crédito adicional especial abaixo especificado, constantes do



DIÁRIO OFICIAL

do Município de Albertina

sexta-feira, 16 de fevereiro de 2018. Lei nº 1.084, de 27 de maio de 2013. Edição nº1057 Ticket: 10570

vigente orçamento, ampliando-se nelas os respectivos valores indicados, conforme discriminação abaixo:

ÓRGÃO: 02 - Poder Executivo

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 02 – Secretaria Municipal de Administração

SUB-UNIDADE: 05 - Diretoria de Obras e Serviços Públicos

FUNÇÃO: 25 - Energia

SUB-FUNÇÃO: 752 – Energia Elétrica

PROGRAMA: 5027 –Gestão de Políticas de Iluminação Pública

ATIVIDADE – 4.030 – Melhorias Rede de Iluminação Pública

CATEGORIA ECONÔMICA: 3371.70.00 – Rateio pela Participação em Consórcio Público

FONTE: 100 – Recursos Ordinários

SALDO:R\$ 11.000,00 (onze mil reais).

Dotação 384

Art.2º Para a abertura do crédito adicional especial constante no art. 1º ocorrerá a redução da seguinte dotação: 02.02.06.26.782.5028.4032.3390.30.00-179 - Fonte 100

Art.3º O presente Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art.4º Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Albertina-MG, 15 de fevereiro de 2018.

João Paulo Facanali de Oliveira
Prefeito Municipal

dela quisesse fazer o uso, não tendo nenhum vereador que fizesse o uso da palavra para discutir sobre a Prestação de Contas do Exercício de 2015. O senhor Presidente deu por encerrada a fase de discussão, pedindo ao secretário que fizesse a leitura do Projeto de Resolução nº 002/2018, onde se “Aprova as Contas do Município de Albertina/MG Exercício de 2015”. Sendo que a votação transcorreu da seguinte forma, o Vereador Carlos Alberto Monteiro votou a Favor, o Vereador Felipe Teodoro Sanches votou a Favor, o Vereador Antônio Roberto Alberti votou a Favor, o Vereador Demétrio Panicacci votou a Favor, o Vereador Danilo José Silvieri votou a Favor, o Vereador Rodrigo Eduardo Ornaghi votou a Favor, o Vereador Osmar Gomes Tenorio votou a Favor, o Vereador Waldir Aparecido de Lima votou a Favor, o Vereador Wantuilde Brentegani votou a Favor, sendo aprovado por nove votos a favor da aprovação da prestação de contas, referente ao Exercício de 2015. Nada mais havendo a tratar, o senhor Presidente encerrou a sessão agradecendo a presença de todos. E para constar, eu, Felipe Teodoro Sanches, Secretário da Câmara, lavrei a presente ata, que depois de lida e aprovada, será assinada por mim, pelo senhor Presidente e por todos os nobres vereadores presentes a esta sessão.

Carlos Alberto Monteiro -Presidente - Assinada

Felipe Tenório Sanches - Secretário- Assinada

Osmar Gomes Tenório -Vice Presidente- Assinada

Antônio Roberto Alberti -Vereador- Assinada

Danilo José Silvieri - Vereador- Assinada

Demetrio Panicacci - Vereador- Assinada

Rodrigo Eduardo Ornaghi - Vereador- Assinada

Wantuilde Brentegani – Vereador- Assinada

Waldir Aparecido de Lima - Vereador -Assinada

IX) Concursos Públicos

Não há publicação.

X) Publicações Diversas

Não há publicação.

XI) Poder Legislativo

Ata nº 004/2018

Sessão Extraordinária

Ata da Quarta Sessão Extraordinária, do Segundo ano Legislativo da Décima Quinta Legislatura da Câmara Municipal de Albertina, Estado de Minas Gerais. No dia 09 de fevereiro de 2018, às dezoito horas e trinta minutos, no Prédio “Sebastião Facanali” realizou-se a Quarta Sessão Extraordinária da Câmara Municipal de Albertina/MG, presidida pelo senhor Carlos Alberto Monteiro, Presidente da Câmara e secretariado por mim, Felipe Teodoro Sanches, Secretário da Câmara Municipal. Presentes os seguintes vereadores: Antônio Roberto Alberti, Demétrio Panicacci, Danilo José Silvieri, Rodrigo Eduardo Ornaghi, Osmar Gomes Tenorio, Waldir Aparecido de Lima, e Wantuilde Brentegani, Constando quorum legal o senhor Presidente abriu a sessão pronunciando as seguintes palavras: “SOB A PROTEÇÃO DE DEUS E EM NOME DO POVO ALBERTINENSE INICIAMOS NOSSO TRABALHO”. Em seguida o senhor Presidente solicitou o senhor secretário que procedesse a leitura da Ata Extraordinária nº 003/2018, na fase de discussão e votação foi aprovada por unanimidade. Na ordem do dia estava em pauta o seguinte assunto: “Prestação de Contas do Exercício de 2015”, na qual foi feita a Leitura do Parecer da Comissão de Finanças, Orçamento e Tomada de Contas, referente à Prestação de Contas ao Exercício de 2015. Em seguida foi aberta a discussão da Prestação de Contas do Exercício de 2015, onde o senhor Presidente deixou a palavra livre para quem